

PORTARIA Nº. 12.109, DE 22/02/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Sede do Fundo Municipal de Assistência Social,  
será situada à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 523A – Centro – Aracruz/ES – Cep: 29.190.054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal